

# Lei nº 281/59

(Dispõe sobre suplementação de verba)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Torres de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Decretou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito de Cr\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) referente da verba orçamentária abaixo discriminizada:

I - Administração Municipal  
II - Tributações e Fiscalizações Municipais

1.20.1 - Salário Família Cr\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta cruzeiros)

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º, será coberto pela anulação parcial, abaixo:

I - Administração Municipal  
Serviços Diversos

1.20.1 - Salário Família Cr\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Torres de Vasconcelos,  
em 21 de dezembro de 1959.

*Pedro Paulo Paulino*  
Pedro Paulo Paulino  
Prefeito Municipal